



Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER COSMAM

Vem a esta Comissão a Indicação de Lei, de autoria da colega Karen Santos, que tem como objetivo implantar um projeto e plano de execução de um Centro de Atendimento Psicossocial Infantil-CAPS i na macrorregião Partenon-Lomba do Pinheiro.

Em sua justificativa a autora traz elementos consistes que embasam sua indicação, além do mais o tema precípua da indicação é de extrema relevância, uma vez que estudos apontam que a cidade de Porto Alegre é a capital brasileira com o maior número de pessoas diagnosticadas com depressão.

Infelizmente, o número de CAPSi em nossa capital ainda não é o suficiente, fazendo com que os pacientes infantis se desloquem por muitos quilômetros para buscarem atendimento. E na maioria das vezes, o atendimento a esses pacientes requer um longo tratamento médico.

Como sabido, as doenças da mente não são exclusivas dos adultos, afetando, também, crianças e adolescentes. Desta forma, meritória a proposta da nobre colega, sendo o voto desta relatora, **FAVORÁVEL** a indicação.



Documento assinado eletronicamente por **Tanise Amalia Pazzim, Vereador(a)**, em 29/04/2022, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0375294** e o código CRC **B493BF9C**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4346 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 022/22** – Cosmam – contido no doc 0375294 – (SEI nº 152.00088/2022-12 – Proc. nº 0278/22 – IND 036/22), de autoria da vereadora Psic. Tanise Sabino, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia 03 de maio de 2022, tendo obtido **05** votos **FAVORÁVEIS** e **00** votos **CONTRÁRIOS**, conforme Relatório de Votação abaixo:

➔ **CONCLUSÃO DO PARECER:** pela **aprovação** da Indicação.

- Vereadora Cláudia Araújo (presidente) – **FAVORÁVEL**
- Vereadora Lourdes Sprenger (vice-presidente) – **(não votou)**
- Vereador Aldacir Oliboni – **FAVORÁVEL**
- Vereador José Freitas – **FAVORÁVEL**
- Vereadora Mônica Leal – **FAVORÁVEL**
- Vereadora Psicóloga Tanise Sabino – **FAVORÁVEL**

#GVPTS=A



Documento assinado eletronicamente por **Oli Carlos Ferreira Barbosa, Assistente Legislativo**, em 04/05/2022, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0376809** e o código CRC **A97DC3A7**.